



2º TERMO ADITIVO – VALOR, AO CONTRATO Nº 035/2018 – ID Nº 1229, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA VIA PARTS – PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

TERMO ADITIVO 002/2019

Pelo presente instrumento de reequilíbrio financeiro ao compromisso de fornecimento epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIA PARTS – PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº 7.369, Jardim Santos Dumont, CEP: 87.706-000, na Cidade de Paranavaí-Pr, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 07.257.649/0001-31 neste ato representado por Álvaro Candido da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Sanches Lopes, Jardim Oasis, CEP: 87.703-540, na cidade de Paranavaí - Pr, inscrito no CPF/MF Sob nº. 064.425.729-60, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento do contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei Federal nº 10.520/2002, processo licitatório, pregão presencial **N.º 015/2018**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Pregão Presencial **N.º 015/2018**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;"

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL



Fica alterada a cláusula **QUARTA** do contrato primitivo, tendo em vista um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) referente aos lotes licitados, totalizando um valor de R\$ 78.397,61 (setenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

MECÂNICA EM GERAL

LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor do Lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para peças e R\$ 500,00 (quinhentos reais), para serviços.

Item	Descrição	Valor por hora trabalhada R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL, MÓLEJO SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RELACIONADOS ABAIXO:	R\$ 78,00
Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
2	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA SISTEMA AUDATEX.	37%

LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor do Lote: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) para peças e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para serviços.

Item	Descrição	Valor por hora trabalhada R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL, MÓLEJO SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADOS ABAIXO:	R\$ 78,00
Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
2	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA SISTEMA AUDATEX.	37%

LOTE 03 - CONSELHO TUTELAR

Valor do Lote: R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para peças e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para serviços.

Item	Descrição	Valor por hora trabalhada R\$
------	-----------	-------------------------------



1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, RELACIONADOS ABAIXO:	R\$ 78,00
Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
2	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA SISTEMA AUDATEX.	37%

LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor do Lote: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para peças e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serviços.

Item	Descrição	Valor por hora trabalhada R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RELACIONADOS ABAIXO:	R\$ 76,00
Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
2	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA SISTEMA AUDATEX.	39%

LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do Lote: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para peças e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para serviços.

Item	Descrição	Valor por hora trabalhada R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RELACIONADOS ABAIXO:	R\$ 76,00
Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado



2	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA SISTEMA AUDATEX.	39%
---	---	-----

LOTE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Valor do Lote: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para peças e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para serviços.

Item	Descrição	Valor por hora trabalhada R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, RELACIONADOS ABAIXO:	R\$ 80,00
Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
2	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA SISTEMA AUDATEX.	35%

LOTE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Valor do Lote: R\$ 4.097,61 (quatro mil noventa e sete reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para peças e R\$ 597,61 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), para serviços.

Item	Descrição	Valor por hora trabalhada R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, RELACIONADOS ABAIXO:	R\$ 72,00
Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
2	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA SISTEMA AUDATEX.	43%

LOTE 08 - URBANISMO



Valor do Lote: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para peças e R\$ 500,00 (quinhentos reais), para serviços.

Item	Descrição	Valor por hora trabalhada R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEICULOS DO SETOR DE URBANISMO, RELACIONADOS ABAIXO:	R\$ 72,00
Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
2	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA SISTEMA AUDATEX.	43%

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 20 de Fevereiro de 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Álvaro Candido da Silva
VIA PARTS – PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Graciel José Neto
CPF: 516.128.959-72

Mirian Estrada
CPF: 026.696.699-30



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 035/2018 – ID Nº 1229

Assunto: ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VIA PARTS – PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF N.º 07.257.649/0001-31

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica alterada a cláusula QUARTA do contrato primitivo, tendo em vista um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) referente aos lotes licitados, totalizando um valor de R\$ 78.397,61 (setenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), conforme tabela em anexo ao aditivo.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Pregão Presencial N.º 015/2018.

Mirador/PR, 20 de Fevereiro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal